

TRANSPORTE PÚBLICO: PROJETO DE LEI DO TARIFA ZERO É ENCAMINHADO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA



A Secretaria de Administração, encaminhou o Projeto de Lei de transporte coletivo gratuito, o Tarifa Zero, para aprovação na Câmara de Mariana. O objetivo é garantir uma melhoria no acesso ao transporte público aos cidadãos marianenses concedendo o serviço de forma gratuita à população que necessita de deslocamento e, ao mesmo tempo, oferecer apoio ao empregador urbano que concede vale transporte aos seus colaboradores.

O programa tem por premissa conceder subvenção econômica para subsídio da tarifa do transporte coletivo de passageiros no município de Mariana, com isenção integral de tarifa para usuários.

O propósito é que o auxílio seja disponibilizado temporariamente, pelo período de 180 dias, à concessionária de serviço de transporte coletivo urbano, podendo ser prorrogado. A isenção tarifária alcança todas as linhas urbanas atendidas atualmente pelo serviço de transporte coletivo, dentre as linhas rurais, distritais e interdistritais, preservando o quadro de horários de atendimento das rotas.

Tarifa Zero é um programa muito importante, que, se aprovado, vai impactar positivamente o progresso da mobilidade urbana no município e distritos.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/2480/transporte-publico-projeto-de-lei-do-tarifa-zero-e-encaminhado-a-camara-municipal-d-e-mariana> em 28/06/2026 00:20